



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 020/2020

GAB. DO VEREADOR JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR

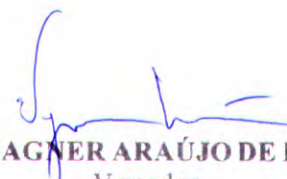
Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Andorinha a seguinte indicação: Que o Executivo deste Município viabilize pavimentação em paralelepípedos da avenidas do Bairro Vila Peixe que não são pavimentadas.

JUSTIFICATIVA:

Como de conhecimento de todos os vereadores e vereadora, o Bairro Vila Peixe, situado na sede do Município enfrenta sérios problemas estruturais. É notória a total falta de estrutura de diversas ruas e avenidas do referido Bairro, que diuturnamente possui grande tráfego de veículos bem como de pedestres, que em tempos secos prejudicam os populares e quem por lá necessita trafegar com muita poeira, bem como por ter avenidas e ruas esburacadas; Outrossim em tempos chuvosos transformam-se num verdadeiro “lamaral”, impossibilitando uma mobilidade minimamente aceitável. Como é de conhecimento de toda a população andorinhense o Executivo deste Município divulgou há diversos meses em suas páginas oficiais de internet a celebração de um convênio de mais de 700 mil reais com a Caixa Econômica Federal para pavimentação da avenida em questão e até a presente data não foi iniciada a obra. Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura a realização desta obra.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2020.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

RECEBIDO EM
20 / 05 / 2020
Servidor
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Documento nº 044/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 021/2020

GAB. DO VEREADOR JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

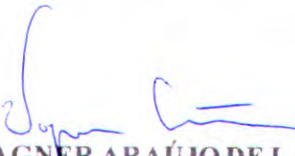
Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Andorinha a seguinte indicação: Que o as barreiras sanitárias instaladas no Município de Andorinha permaneçam em funcionamento durante as 24 horas do dia, em todos os dias da semana, com alternância de equipes de trabalho em turnos distintos.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos e todas, os índices de proliferação da COVID-19 em nosso país são assustadores. Outrossim sabemos da confirmação do primeiro caso registrado no Município “polo” de nossa região, nosso vizinho Senhor do Bonfim. Ampliar processos de proteção contra a proliferação da COVID-19 faz-se extremamente necessário.

Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2020.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

RECEBIDO EM
20 / 05 / 2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 04/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: (0**74) 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 022/2020

GAB. DO VEREADOR JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Andorinha a seguinte indicação: Que o Executivo deste Município adquira caixas d'água para serem doadas em caráter de urgência à famílias andorinhenses que não possuam reservatórios de água em suas residências.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, diversas famílias andorinhenses não dispõem de reservatórios de água. Com o atual contexto da Pandemia que assola todo o planeta, é preciso que se ofertem condições para que as pessoas possam efetivar práticas de higiene extremamente necessárias ao combate à proliferação da COVID-19. Garantir que famílias andorinhenses que ainda não dispunham de reservatórios de água em suas residências possam tê-los é indispensável. Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2020

Servidor
Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 023/2020

GAB. DO VEREADOR JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

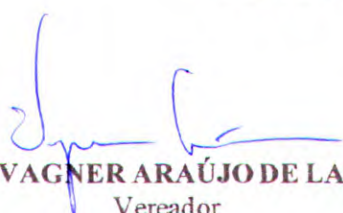
Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Andorinha a seguinte indicação: Que o Executivo deste Município efetive testagem rápida para coronavírus em toda a equipe de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Andorinha em Caráter de Urgência.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, bem como de toda a população andorinhense, a Prefeitura de Andorinha divulgou no final do mês de março do corrente ano em suas páginas oficiais de internet, que adquiriu testes rápidos para coronavírus. Outrossim, sabemos que as equipes de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Andorinha estão na linha de frente do enfrentamento à transmissão do coronavírus, colocando estes e estas profissionais em maior situação de vulnerabilidade que os demais municípios.

Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2020
Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 0322/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 024/2020

GAB. DO VEREADOR JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Andorinha a seguinte indicação: Que o Executivo deste Município atualize diariamente o “Informe Epidemiológico Coronavírus” em seu site oficial: www.andorinha.ba.gov.br, bem como em suas páginas oficiais de redes sociais.

JUSTIFICATIVA:

Através de legítimos reclames da população, vimos verificar site oficial da Prefeitura Municipal de Andorinha em relação à publicação de “Informe Epidemiológico Coronavírus” na presente data, 27 de maio de 2020 às 10:26h e constatamos que a última atualização do “Informe Epidemiológico Coronavírus” fora feita às 15:28h do dia 22 de maio de 2020.

Ressaltamos que em através do Ofício Nº 20/2020, deste Gabinete, pautamos situação similar, fato que demonstra a necessidade de maior atenção por parte do Executivo para com o referido assunto, visto que é obrigação da mesma manter o povo andorinhense bem informado.

Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

RECEBIDO EM
26/05/2020
Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019